



São Pedro da Aldeia

Rua Hermórges Freire Costa, 179 - Centro
Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 0028/2019

Em, 20 de março de 2019

FICA CONCEDIDO AO ILMº SR. ALEQUISANDRO MENEZES DA SILVA, EMPRESÁRIO NO RAMO DE RECICLAGEM, O TÍTULO DE CIDADÃO ALDEENSE PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Concede ao Ilmº Sr. ALEQUISANDRO MENESES DA SILVA, empresário no ramo de reciclagem, o TÍTULO DE CIDADÃO ALDENSE, pelos relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O senhor ALEQUISANDRO MENEZES DA SILVA, nascido na cidade de Bom Jesus de Itabapoana, na data de 05/03/1975, casado, pai de onze (11) filhos sendo três (3) de sangue e oito (8) adotivos, morador do bairro Baixo Grande a vinte e um anos (21), onde localiza-se sua empresa de reciclagem A.M. da Silva Reciclagem M.E., gerando assim muitos empregos nessa área.

Na qualidade de Legislador fico honrado de propor aos meus Nobres Pares a presente Lâurea que tem por escopo parabenizar a dedicação e empenho pelos trabalhos demonstrados na nossa cidade pelo homenageado.

Sala das Sessões, em 20 de março de 2019.

EDIEL TELES DOS SANTOS
Vereador(a) - Autor(a)